



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 40/PMCB/2015

Modalidade – Concorrência nº 05/PMCB/2015

Critério de julgamento - menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma da Praça Ulisses Marques Vieira - Bairro Araçás no Município de Capim Branco/MG.

Às quatorze horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 02/2015, bem como a engenheira Sra. Cássia Cristina Silva para proceder à sessão inaugural da Concorrência nº 04/PMCB/2015, destinada a promover ao recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e realizar a fase de HABILITAÇÃO. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Análise da Habilitação
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 10.849.780/0001-00, sem representante.	<u>HABILITADA COM RESTRIÇÃO</u> – A empresa apresentou a certidão de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união vencida, mas conforme disposto na Lei 123/06 a empresa tem até 05 dias úteis para apresentação de nova certidão. (APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL)
MBO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP , CNPJ 00.654.969/0001-86, Sem representante na sessão.	<u>INABILITADA</u> – apresentou a certidão de falência e concordata item 4.1.4.1 do edital com data superior a 30 (trinta) dias.
PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA , CNPJ 97.321.108/0001-95,	<u>HABILITADA</u>

representada por João Carlos Teixeira Miligrana, CPF 318.175.306-82	
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME , CNPJ 16.758.318/0001-76, representada por Rony Peterson de Deus, CPF 084.250.536-92	<u>INABILITADA</u> – não apresentou a declaração com indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos conforme solicitado no item 4.1.3.2 do edital.
EVEREST SERVIÇOS DE ENGENHARIA , CNPJ 21.024.821/0001-38, representada por Diogo Godinho Cunha, CPF 741.274.386-49	<u>HABILITADA</u>

Depois de analisar os documentos de HABILITAÇÃO o Presidente da Comissão de Licitação indagou ao licitante presente se pretendiam manifestar recurso quanto a decisão; e os mesmos disseram **NÃO**, e no envelope da empresa **MBO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, continha um termo de renúncia de prazo recursal, sendo assim continuando a sessão com abertura dos envelopes “proposta de preço”.

Participantes	Proposta de preço
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 10.849.780/0001-00, sem representante.	<u>DESCCLASSIFICADA</u>
PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA , CNPJ 97.321.108/0001-95, representada por João Carlos Teixeira Miligrana, CPF 318.175.306-82	<u>DESCCLASSIFICADA</u>
EVEREST SERVIÇOS DE ENGENHARIA , CNPJ 21.024.821/0001-38, representada por Diogo Godinho Cunha, CPF 741.274.386-49	<u>DESCCLASSIFICADA</u>

Como todas as 03 (três) empresas foram desclassificadas e conforme disposto no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)” Considerando o prazo legal de oito dias úteis, designou para o dia 17 de agosto de 2015, as 10hs, sessão pública para apresentação de novas propostas escoimadas dos erros de desclassificação. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes. Capim Branco, 04 de agosto de 2015.

Ivan Theodoro Flores
Presidente

Paulo Furtado Leite
Membro

Jéssica Pereira de Oliveira
Membro

Licitantes Proponentes:

Participantes	Análise da Habilitação
PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 97.321.108/0001-95, representada por João Carlos Teixeira Miligrana, CPF 318.175.306-82	
ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CNPJ 16.758.318/0001-76, representada por Rony Peterson de Deus, CPF 084.250.536-92	
EVEREST SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 21.024.821/0001-38, representada por Diogo Godinho Cunha, CPF 741.274.386-49	